



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente KESLLEY EURICO SILVA CARVALHO
CPF 008.565.781-69

Processo

Protocolo 5291453-85.2024.8.09.0051
Juízo
Valor da Ação 0,00

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial

Requerente: MINISTERIO PUBLICO

Adv. Requerente:

Requerido: KESLLEY EURICO SILVA CARVALHO

Movimentações do Processo

Em 16/04/2024 14:21:12, Recebido - IP; Em 16/04/2024 14:21:24, Processo Distribuído - Goiânia - UPJ Varas das Garantias: 1ª e 2ª (Normal) - Distribuído para: ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES; Em 16/04/2024 14:21:24, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Processo Distribuído - 16/04/2024 14:21:24); Em 16/04/2024 14:21:24, Iniciada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial; Em 16/04/2024 15:44:37, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: MARIA CECÍLIA DE JESUS FERREIRA; Em 17/04/2024 18:17:18, Intimação Lida - Por MARIA CECÍLIA DE JESUS FERREIRA (Referente à Mov. Processo Distribuído (16/04/2024 14:21:24)); Em 17/04/2024 18:17:21, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 17/04/2024 18:17:21, Finalizada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial; Em 28/04/2024 22:12:42, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 08/05/2024 12:44:09, Decisão -> deferimento; Em 14/05/2024 14:51:05, Ofício(s) Expedido(s) - Para 12 DDP DE GOIANIA GO; Em 28/05/2024 16:25:36, Juntada de Documento; Em 05/06/2024 12:39:10, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Juntada de Documento - 28/05/2024 16:25:36); Em 07/06/2024 13:27:29, Intimação Lida - Por MARIA CECÍLIA DE JESUS FERREIRA (Referente à Mov. Juntada de Documento (28/05/2024 16:25:36)); Em 07/06/2024 13:27:31, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 10/06/2024 18:52:52, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 11/06/2024 22:35:44, Decisão -> deferimento; Em 12/06/2024 15:51:11, Juntada de Documento; Em 18/06/2024 15:38:22, Certidão Expedida - ANTECEDENTES CRIMINAIS; Em 18/06/2024 15:38:22, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 23/06/2024 14:51:33, Intimação Lida - Por VICTOR GONZAGA MARIANO (Referente à Mov. Certidão Expedida (18/06/2024 15:38:22)); Em 23/06/2024 14:51:34, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 01/07/2024 13:45:42, Despacho -> Suspensão ou Sobrestamento - (Por 60 dias); Em 02/07/2024 13:46:55, Recebido - IP 38/2024; Em 03/07/2024 13:53:05, Juntada de Documento - Antecedentes Criminais; Em 03/07/2024 13:55:57, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Recebido - 02/07/2024 13:46:55); Em 04/07/2024 16:41:01, Intimação Lida - Por VICTOR GONZAGA MARIANO (Referente à Mov. Recebido (02/07/2024 13:46:55)); Em 11/07/2024 13:38:54, Juntada de Documento - certidao_narrativa; Em 30/08/2024 03:00:17, Término da Suspensão do Processo; Em 04/09/2024 16:00:52, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Recebido - 02/07/2024 13:46:55); Em 04/09/2024 16:01:24, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 06/09/2024 18:47:33, Decisão -> Decisão de

Saneamento e Organização; Em 06/09/2024 18:47:33, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 11/09/2024 13:26:57, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - PEDIDO DE HABILITAÇÃO NOS AUTOS; Em 11/09/2024 15:32:49, Juntada -> Petição - INFORMAÇÃO PARA ANPP 12.09.2024 AS 16H00; Em 11/09/2024 16:43:47, Certidão Expedida - Certidão - Habilitação de advogado(a); Em 16/09/2024 03:12:05, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (06/09/2024 18:47:33)); Em 25/09/2024 22:44:34, Juntada -> Petição; Em 27/09/2024 15:54:21, Autos Concluídos - P/ DECISÃO; Em 27/09/2024 17:26:39, Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal; Em 27/09/2024 17:26:39, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12733) -); Em 07/10/2024 03:10:44, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (27/09/2024 17:26:39)).

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 7 de outubro de 2024.

Número da Guia	06880577250
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,66
Total	69,95

15:24:31

